PROJETO DE LEI N° 13/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE**, com início na Rua Lourivaldo Klabunde e término nas coordenadas 317280.74 m E 7787964.86 m S, numa extensão de 36 metros, em São Luiz, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de julho de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA HULDA WOLFGRAM KLABUNDE**, com início na Rua Lourivaldo Klabunde e término nas coordenadas 317280.74 m E 7787964.86 m S, numa extensão de 36 metros, em São Luiz, neste município.

A homenageada nasceu em 1913, neste município, é de origem pomerana e foi casada com o senhor Alberto Berthold Hinrick Klabunde, já falecido, o qual inclusive já possui uma denominação de rua registrada em seu nome e dessa união tiveram 08 (oito) filhos, sendo 04 (quatro) meninas e 04 (quatro) meninos.

A senhora Hulda e sua família foram um dos primeiros moradoras do bairro São Luiz, eram produtores rurais e inclusive abriram estradas a mão para poderem escoar seus produtos.

Ressalta-se que nos fins de semana, a homenageada cozinhava nos casamentos e preparava os bolos, pães e biscoitos para os convidados, sempre muito prestativa em tudo que fazia.

A senhora Hulda faleceu em 15 de junho de 1993, aos 80 (oitenta) anos de idade e neste ato apresenta-se essa merecida homenagem à memória de uma cidadã santa-mariense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de julho de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário